



DECISÃO Coren- RN n.º 139/2017

Emissão de Certidão de Responsabilidade Técnica.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren/RN, em conjunto com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 509/2016 que normatiza as condições para Anotação de Responsabilidade Técnica pelo Serviço de Enfermagem e define as atribuições do Enfermeiro Responsável Técnico;


CONSIDERANDO a deliberação da 526ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 30 de novembro de 2017;


DECIDE:

Art.1º – Conceder às empresas solicitantes anotação de Responsabilidade Técnica aos Enfermeiros, abaixo relacionados:

Enfermeiro	Empresa	CRT
Thyara Carla Sarmento Lira	Hospital Lindolfo Fernandes	540
Ana Andreia de Oliveira Cunha	UPA Raimundo Benjamin Franco	664
Veridiano Kleber Paiva de Freitas	Centro de Saúde Dona Laura	668
Enilde da Silva Santana	Hospital Municipal de Goianinha	213
Cilas Viana de Freitas	Centro de Saúde Caetano Bezerra do Nascimento	669
Maria Gorete Benassuly de Melo	Pronto Rim Serviços de Emergências Renais S/C Ltda-EPP	581
Manoel Gomes da Silva Neto	DNA Center Ltda	600
Izabel Cristina dos Santos	Unidade Mista de Saúde de Tibau do Sul	212
Luciana Carla Silva R. de Carvalho	SAMU 192 USA Vale do Assu	434
Maria de Fatima Montenegro S. Barbosa	Hospital Maternidade Nossa Senhora Aparecida	667
Joselma Medeiros da Silva	Centro de Saúde de Jardim do Seridó	666
Maricely de Medeiros Câmara	Centro de Saúde de Passagem	211
Sweiny Carlos de Melo	Tadeu M da Silva- ME	413
Maria Cleide de Almeida Oliveira	Hospital Maternidade Etelvina V.de Melo	502
Brenda Joyce F. de Menezes	Maternidade Escola Januário Cicco II	245
Zenaide Aragão Ximenes	SAD- Serviço de Atenção Domiciliar	593
Celina Yukiko N. Gurgel do Amaral	Instituto do Coração de Natal Ltda	32
Maria Aline Gomes de Oliveira	UPA 24 H Esperança	421

Natal/RN, 30 de novembro de 2017.


Suerda Santos Menezes
Coren-RN n.º 63.738-ENF
Presidente


Ricardo Manhães de Araújo
Coren-RN n.º 30.156 –ENF-IR
Conselheiro Secretário

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - CEP. 59022-100 Natal-RN Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br



CERTIDÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ENCAMINHADAS PARA PLENÁRIA

MÊS DE NOVENBRO

PLENÁRIA: 526ª

DATA DA PLENÁRIA: 30/11/2017

INSTITUIÇÃO	ENFERMEIRO RT	CRT Nº	MUNICÍPIO	OBSERVAÇÃO
1. HOSPITAL LINDOLFO FERNANDES	THYARA CARLA SARMENTO LIRA	540-CRT	Tenente Ananias	Renovação <i>OK</i>
2. UPA RAIMUNDO BENJAMIM FRANCO	ANA ANDREIA DE OLIVEIRA CUNHA	664-CRT	Mossoró	Ativação <i>OK</i> *
3. CENTRO DE SAUDE DONA LAURA	VERIDIANO KLEBER PAIVA DE FREITAS	668	Marcelino Vieira	Ativação <i>OK</i>
4. HOSPITAL MUNICIPAL DE GOIANINHA	ENILDE DA SILVA SANTANA	213-CRT	Goianinha	Renovação <i>OK</i>
5. CENTRO DE SAUDE CAETANO BEZERRA DO NASCIMENTO	CILAS VIANA DE FREITAS	669	Água Nova	Ativação <i>OK</i>
6. PRONTO RIM SERVICOS DE EMERGENCIAS RENAI S/C LTDA -EPP	MARIA GORETE BENASSULY DE MELO	581-CRT	Natal	Renovação <i>OK</i>
7. DNA CENTER LTDA	MANOEL GOMES DA SILVA NETO	600-CRT	Natal	Renovação <i>OK</i>
8. UNIDADE MISTA DE SAUDE DE TIBAU DO SUL	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS	212-CRT	Tibau do Sul	Renovação <i>OK</i>
9. SAMU 192 USA VALE DO ASSU	LUCIANA CARLA SILVA RAMOS DE CARVALHO	434-CRT	Açu	Renovação <i>OK</i>
10. HOSPITAL MATERNIDADE MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA	MARIA DE FATIMA MONTENEGRO SILVA BARBOSA	667	Passa e Fica	Ativação <i>OK</i>

Suete Santos Meneses
Presidente